268

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL
FÓRUM CENTRAL

Processo nº 0038689-37.2005.8.26.0100

ANDREA CRISTINA KLÜPPEL MUNHOZ SOARES, Engenheira Civil, CREA 5060842080/D, membro do IBAPE nº 1.240, nomeada nos autos da Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação que BANCO BRADESCO S/A ajuíza em face de CLENER TADEU COMIATO SALGADO E OUTRA, à presença de V. Exa., apresentar suas conclusões no presente

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1-14:URBR.CIVEL-SP-21/JUN/2018 15:41 1611129-2/2

269

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente trabalho visa estabelecer o valor mais provável, atual e à vista do imóvel sito à Rua Marques Valença, nº 218, Edifício San Remo, apto. nº 101 e vaga nº 18, Alto da Mooca, São Paulo - SP.

Na presente avaliação, assume-se que os elementos constantes da documentação oferecidos a signatária estão corretos e que as informações fornecidas por terceiros o foram de boa fé e são confiáveis.

2. IMÓVEL

O imóvel possui as seguintes características:

a) Apartamento - Matrícula nº 53.833 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP

- Área útil = 77,03 m²
- Área comum = 28,1675 m²
- Área total = 105,1975 m²

b) Vaga - Matrícula nº 53.868 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP

- Área útil = 34,18 m²
- Área comum = 6,2475 m²
- Área total = 40,4275 m²

270

Figura 1: Matrícula 53.833

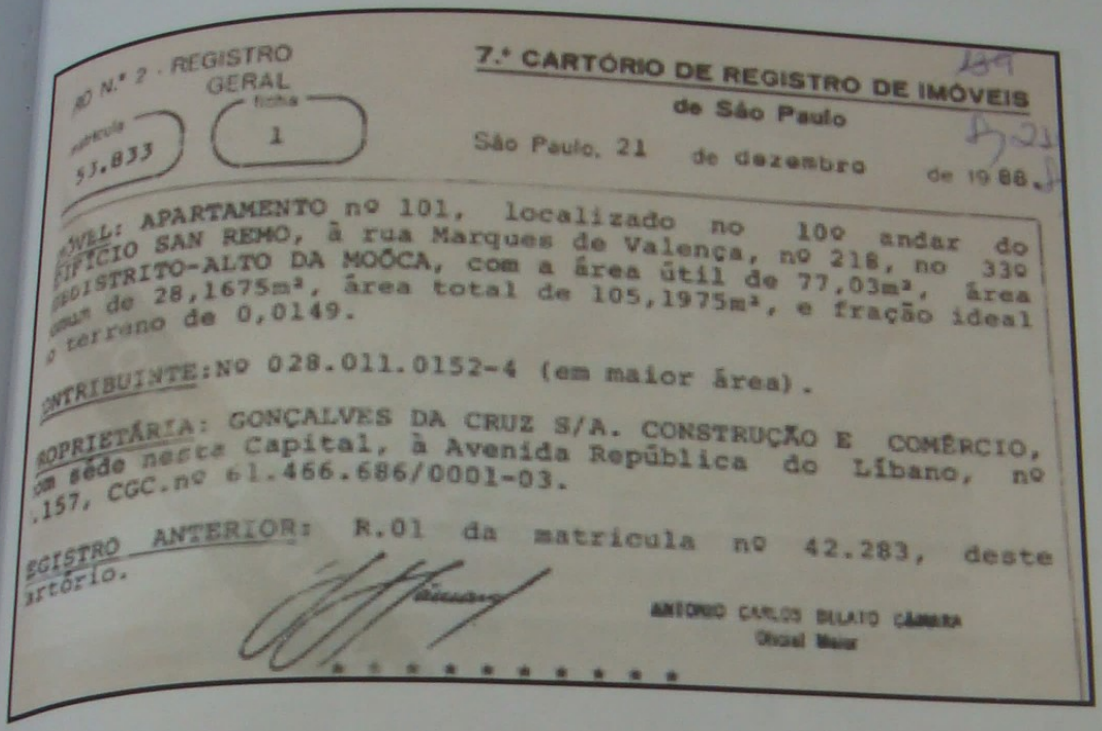

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
matrícula 53.833 ficha 1

7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 21 de dezembro de 1988.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 101, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO SAN REMO, à rua Marques de Valença, nº 218, no 33º SUBDISTRITO-ALTO DA MOÓCA, com a área útil de 77,03m², área comum de 28,1675m², área total de 105,1975m², e fração ideal o terreno de 0,0149.

CONTRIBUINTE: Nº 028.011.0152-4 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: GONÇALVES DA CRUZ S/A. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO, com sede nesta Capital, à Avenida República do Líbano, nº 157, CGC.nº 61.466.686/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 da matricula nº 42.283, deste Cartório.

ANTONIO CARLOS BILATO CÂMARA
Oficial Maior

Figura 2: Matrícula 53.868

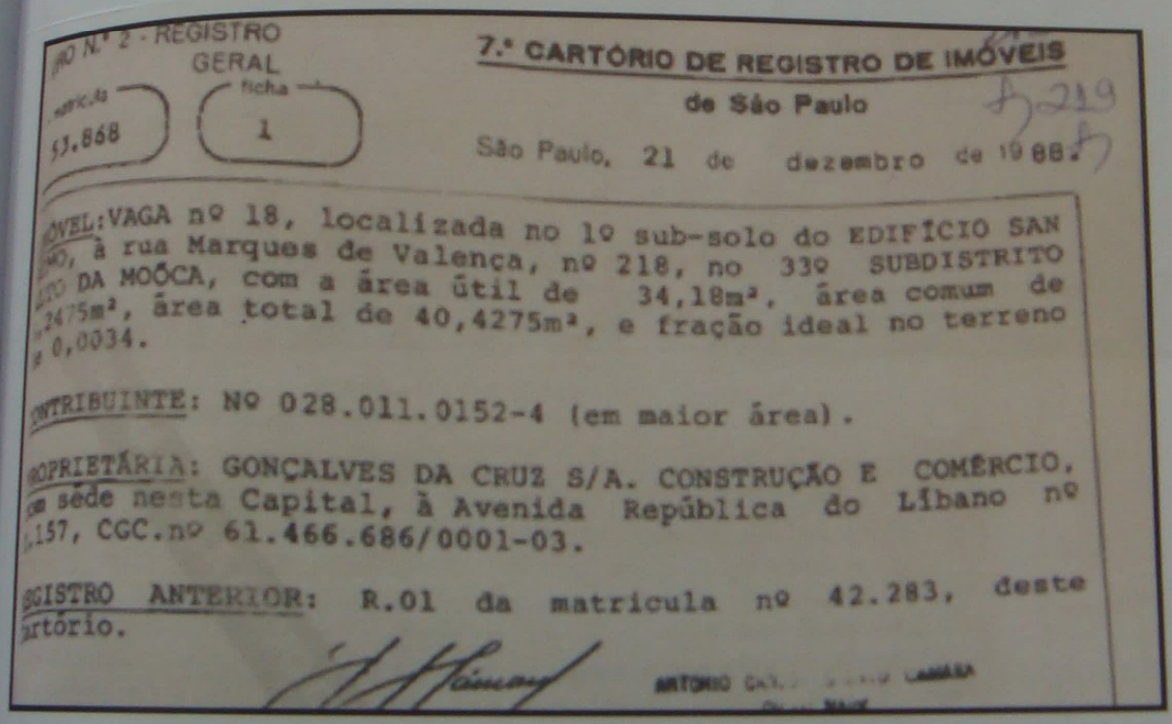

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
matrícula 53.868 ficha 1

7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 21 de dezembro de 1988.

IMÓVEL: VAGA nº 18, localizada no 1º sub-solo do EDIFÍCIO SAN REMO, à rua Marques de Valença, nº 218, no 33º SUBDISTRITO ALTO DA MOÓCA, com a área útil de 34,18m², área comum de 6,2475m², área total de 40,4275m², e fração ideal no terreno de 0,0034.

CONTRIBUINTE: Nº 028.011.0152-4 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: GONÇALVES DA CRUZ S/A. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO, com sede nesta Capital, à Avenida República do Líbano nº 157, CGC.nº 61.466.686/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 da matricula nº 42.283, deste Cartório.

ANTONIO CARLOS BILATO CÂMARA
Oficial Maior

271

Figura 3: Localização do imóvel avaliando

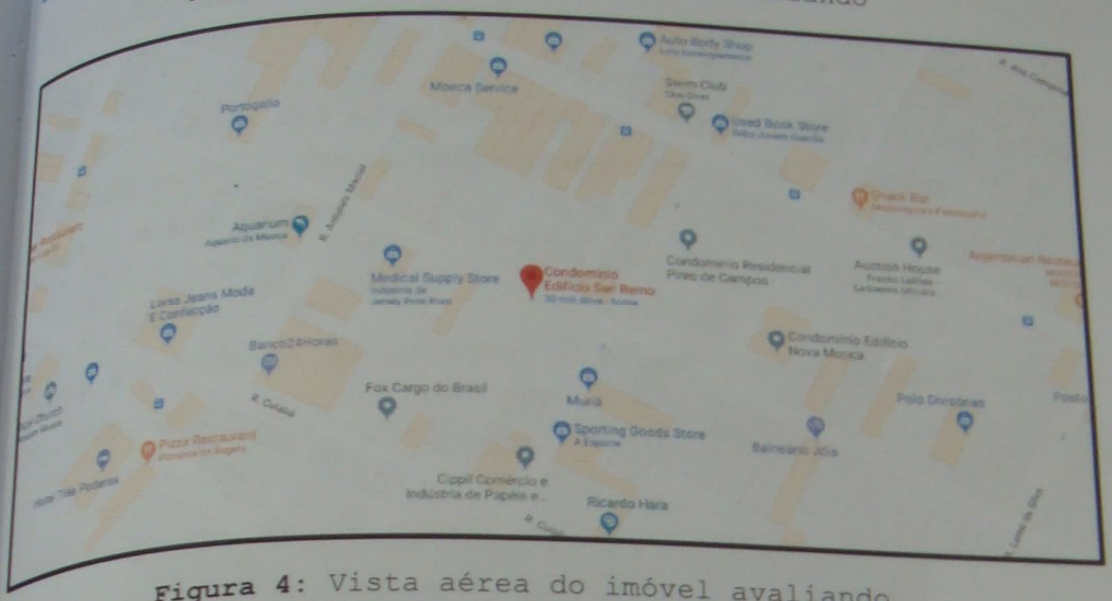

Figura 4: Vista aérea do imóvel avaliando

2.1 Região

Trata-se de região de classe média, onde se encontram edifícios de padrão médio. A região apresenta característica residencial e comercial e é dotada de completa infraestrutura, com todos os melhoramentos públicos essenciais.

2.2 Vistoria

A vistoria foi realizada no dia 29/05/2018, tendo sido esta signatária acompanhada pelo Réu, Sr. Clener Tadeu Salgado e sua esposa.

O Edifício San Remo é formado por 14 andares tipo, térreo e 2 andares de garagem. O andar tipo é formado por 4 apartamentos.

Foto 1: Fachada do Edifício San Remo

273

Foto 2: Rua Marquês Valença, Alto da Mooca, São Paulo - SP

Foto 3: Rua Marquês Valença, Alto da Mooca, São Paulo - SP

274

A área de lazer do condomínio é formada por sala de ginástica, salão de festa, playground, churrasqueira com forno de pizza.

Foto 4: Hall térreo

275

Foto 5: Academia

Foto 6: Playground

276

Foto 7: Churrasqueira e forno de pizza

O imóvel avaliando possui idade aproximada de 30 anos e foi classificado em vistoria como sendo Padrão Médio com elevador. Seu estado de conservação é "necessitando de reparos simples".

Foto 8: Sala de estar

Foto 9: Sala de jantar

278

Foto 10: Dormitório 1

Foto 11: Dormitório 2

Foto 12: Banheiro

Foto 13: Cozinha

280

Foto 14: Área de serviço

Foto 15: Depósito/Dormitório de empregada

281

Foto 16: WC

Foto 17: Vaga nº 18, 1º subsolo

Cel.: (11)99187-0058 Email: andreaefabio@terra.com.br

Figura 5: Croqui do apartamento (sem escala)

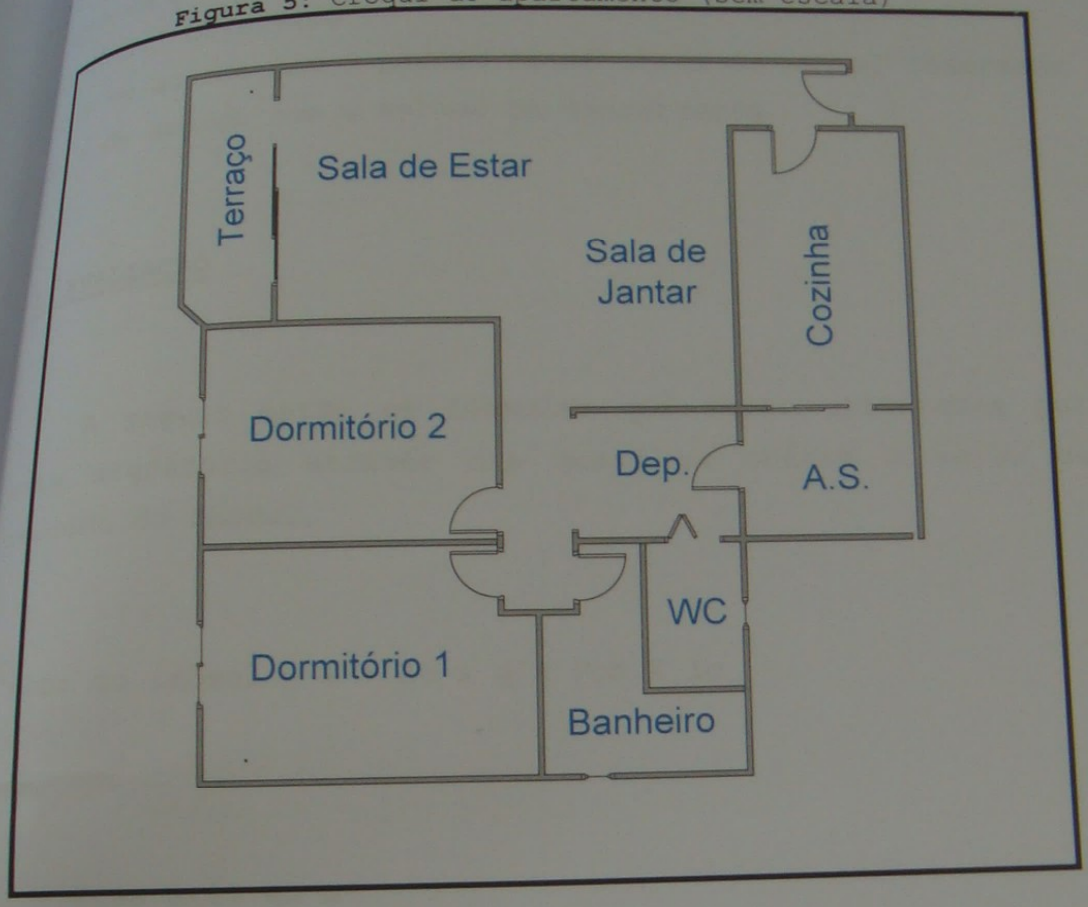

3. METODOLOGIA

Optou-se pelo método comparativo, uma vez que foram coletadas suficientes amostras.

Fatores utilizados na homogeneização:

Fo = de acordo com a elasticidade da amostra - 10%

Ft = de acordo com a testada do imóvel

Fp = de acordo com a profundidade do imóvel

III – demonstr... do débito...
pagador, quan...

283

FT = de acordo com a topografia do lote

Fob = de acordo com a idade aparente e estado de conservação do imóvel observado

Ic = de acordo com o padrão construtivo do imóvel observado

EC = de acordo com o estado de conservação

4. AVALIAÇÃO

A seguir estão as fórmulas que serão utilizadas por esta signatária através das quais se obterá o valor de mercado do imóvel.

Valor do imóvel = V = Au x q x Fob X Ic

Onde,

Au = área útil em m²

q = valor unitário em R$/m²

A depreciação pela idade e estado de conservação é obtida pelo método de Ross-Heidecke.

$$\% V = \frac{\text{idade aparente}}{\text{vida útil}}$$

Fob = R + k x (1-R)

R = 20% (valor residual)

I – sentença e acórdão, se existente;
II - certidão de trânsito
III – dem

285

Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares
Engenheira Civil

CLASSE	TIPO	PADRÃO	VIDA REFERENCIAL – "I_r"- (anos)	VALOR RESIDUAL - "R" - (%)
RESIDENCIAL	BARRACO	RÚSTICO	5	0
		SIMPLES	10	0
	CASA	RÚSTICO	60	20
		PROLETÁRIO	60	20
		ECONÔMICO	70	20
		SIMPLES	70	20
		MÉDIO	70	20
		SUPERIOR	70	20
		FINO	60	20
		LUXO	60	20
	APARTAMENTO	ECONÔMICO	60	20
		SIMPLES	60	20
		MÉDIO	60	20
		SUPERIOR	60	20
		FINO	50	20
		LUXO	50	20
COMERCIAL	ESCRITÓRIO	ECONÔMICO	70	20
		SIMPLES	70	20
		MÉDIO	60	20
		SUPERIOR	60	20
		FINO	50	20
		LUXO	50	20
	GALPÕES	RÚSTICO	60	20
		SIMPLES	60	20
		MÉDIO	80	20
		SUPERIOR	80	20
	COBERTURAS	RÚSTICO	20	10
		SIMPLES	20	10
		SUPERIOR	30	10

Cel.: (11)99187-0058 Email: andreaefabio@terra.com.br

286

Ref	ESTADO DA EDIFICAÇÃO:	Depreciação (%)	Características
a	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa.
b	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor a sua aparência.
c	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
d	Entre regular e necessitando reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura interna e externa.
e	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
f	Necessitando de reparos de simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura.
g	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
h	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral seja recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
i	Sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

K é obtido na Tabela da página 16 da Edificação de Valores de Venda - Versão 2.002.

I – sentença e acórdão, se existente;
II - certidão de trânsito em julg[illegible];
III – demonstr[illegible]
pag[illegible]

287

Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares
Engenheira Civil

Idade em % da vida referencial	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	0,990	0,987	0,965	0,910	0,811	0,661	0,469	0,246
4	0,979	0,976	0,954	0,900	0,802	0,654	0,464	0,243
6	0,968	0,965	0,944	0,890	0,793	0,647	0,459	0,240
8	0,957	0,954	0,933	0,880	0,784	0,639	0,454	0,237
10	0,945	0,942	0,921	0,869	0,774	0,631	0,448	0,234
12	0,933	0,930	0,909	0,858	0,764	0,623	0,442	0,231
14	0,920	0,917	0,897	0,846	0,753	0,615	0,436	0,228
16	0,907	0,904	0,884	0,834	0,743	0,606	0,430	0,225
18	0,894	0,891	0,871	0,822	0,732	0,597	0,424	0,222
20	0,880	0,877	0,858	0,809	0,721	0,588	0,417	0,218
22	0,866	0,863	0,844	0,796	0,709	0,578	0,410	0,215
24	0,851	0,848	0,830	0,782	0,697	0,568	0,403	0,211
26	0,836	0,833	0,815	0,768	0,685	0,558	0,396	0,207
28	0,821	0,818	0,800	0,755	0,672	0,548	0,389	0,204
30	0,805	0,802	0,785	0,740	0,659	0,538	0,382	0,200
32	0,789	0,786	0,769	0,725	0,646	0,527	0,374	0,196
34	0,772	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,191
36	0,755	0,753	0,736	0,694	0,618	0,504	0,358	0,187
38	0,738	0,736	0,719	0,678	0,604	0,493	0,350	0,183
40	0,712	0,710	0,694	0,654	0,583	0,476	0,337	0,177
42	0,701	0,699	0,683	0,644	0,574	0,468	0,332	0,174
44	0,683	0,681	0,666	0,628	0,559	0,456	0,324	0,169
46	0,664	0,662	0,647	0,610	0,544	0,444	0,315	0,165
48	0,645	0,643	0,629	0,593	0,528	0,431	0,306	0,160
50	0,625	0,623	0,609	0,574	0,512	0,418	0,296	0,155
52	0,605	0,603	0,590	0,556	0,495	0,404	0,287	0,150
54	0,584	0,582	0,569	0,537	0,478	0,390	0,277	0,145
56	0,563	0,561	0,549	0,517	0,461	0,376	0,267	0,140
58	0,542	0,540	0,528	0,498	0,444	0,362	0,257	0,134
60	0,512	0,510	0,499	0,471	0,419	0,342	0,243	0,127
62	0,498	0,496	0,485	0,458	0,408	0,333	0,236	0,124
64	0,475	0,473	0,463	0,437	0,389	0,317	0,225	0,118
66	0,452	0,451	0,441	0,415	0,370	0,302	0,214	0,112
68	0,429	0,428	0,418	0,394	0,351	0,287	0,203	0,106
70	0,405	0,404	0,395	0,372	0,332	0,271	0,192	0,100
72	0,378	0,377	0,368	0,347	0,310	0,253	0,179	0,094
74	0,356	0,355	0,347	0,327	0,292	0,238	0,169	0,088
76	0,331	0,330	0,323	0,304	0,271	0,221	0,157	0,082
78	0,306	0,305	0,298	0,281	0,251	0,204	0,145	0,076
80	0,280	0,279	0,273	0,257	0,229	0,187	0,133	0,069
82	0,254	0,253	0,248	0,233	0,208	0,170	0,120	0,063
84	0,227	0,226	0,221	0,209	0,186	0,152	0,108	0,056
86	0,200	0,199	0,195	0,184	0,164	0,134	0,095	0,050
88	0,173	0,172	0,169	0,159	0,142	0,116	0,082	0,043
90	0,145	0,145	0,141	0,133	0,119	0,097	0,069	0,036
92	0,117	0,117	0,114	0,108	0,096	0,078	0,055	0,029
94	0,088	0,088	0,086	0,081	0,072	0,059	0,042	0,022
96	0,059	0,059	0,058	0,054	0,048	0,039	0,028	0,015
98	0,030	0,030	0,029	0,028	0,025	0,020	0,014	0,007
100	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Fob = R + k x (1- R) = 0,20 + 0,512 x (1-0,20) = 0,610

I – sentença e acórdão, se existente;
II - certidão de trânsito em julgado: se o
III – demonstrativ
pagad

288

O valor do imóvel é obtido através da expressão a seguir.

$$V = Au \times q$$

4.1 Valor do imóvel (apartamento e vaga de garagem)

$V = Au \times q$
$V = 77{,}03\ m^2 \times R\$6.084{,}72/m^2$
$V = R\$468.706{,}27$ (junho/2018)

O valor encontrado para o imóvel, apartamento e vaga de garagem, é de **R$470.000,00 (junho/2018) - quatrocentos e setenta mil reais.**

V = R$470.000,00 (junho/2018)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Laudo Técnico consta de 21 (vinte e uma) páginas, esta última que está datada e assinada. Consta também, um Anexo com amostras e cálculos.

São Paulo, 05 de junho de 2018.

Andrea Soares

Eng. Andrea C. Klüppel Munhoz Soares

II - certidão de trânsito em ju

III – demonst

pag

289

Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares
Engenheira Civil

- Amostra
- Cálculos

Cel.: (11)99187-0058 Email: andreaefabio@terra.com.br

com as seguintes peças:

I – sentença e acórdão, se existente;

II - certidão de trânsito em julgad

III – demonstr

pag

290

Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares
Engenheira Civil

ELEMENTOS

Nº	Dados	Foto
1	**Endereço:** Rua Marques de Valença, 260 **Fonte:** Corretor Sr. Johnny Silva Tel.: 98488-0415	
2	**Endereço:** Rua Marques de Valença, 229 **Fonte:** CB Imóveis Sra.Úrsula Tel.: 2594-1214	
3	**Endereço:** Rua Marques de Valença, 100 **Fonte:** Bella Casa Imóveis Sra. Monica Tel.: 2081-1461	
4	**Endereço:** Rua Marques de Valença, 52 **Fonte:** M Building Imóveis Sra. Wilma Tel.: 55523-6092	
5	**Endereço:** Rua Marques de Valença, 52 **Fonte:** M Building Imóveis Sra. Wilma Tel.: 55523-6092	

Nº	Dados	Foto
6	**Endereço:** Rua Marques de Valença, 269 **Fonte:** Corretor Sr. Johor Tel.: 97564-3293	
7	**Endereço:** Rua Marques de Valença, 50 **Fonte:** Construtora Safrati Imóveis Sr. Julio Tel.: 2268-3742	
8	**Endereço:** Rua Marques de Valença, 229 **Fonte:** Corretora Sra. Renata Mancinelli Tel.: 97342-5310	

Cel.: (11)99187-0058 Email: andreaefabio@terra.com.br

DADOS DOS ELEMENTOS

Elemento	Valor (R$)	Tipo	Au (m²)	Idade	N° Vagas
Avaliando			77,03	30	1
1	860.000,00	Oferta	118,00	10	2
2	475.000,00	Oferta	65,00	30	1
3	300.000,00	Oferta	46,00	30	1
4	915.555,00	Oferta	138,00	2	4
5	720.000,00	Oferta	85,00	2	2
6	830.000,00	Oferta	118,00	1	2
7	550.000,00	Oferta	77,00	6	2
8	385.000,00	Oferta	56,00	30	1

Elemento	Valor (R$)	qu (R$/m²)	Padrão Construtivo	Ic	Ec	Ec (%)	Ir	%V	Ka	K	Fob	Fo
Avaliando			Padrão médio, c/ elev., méd.	1,926	e	18,10%	60	50%	0,625	0,512	0,610	
1	860.000,00	7.288,14	Padrão médio, c/ elev., máx.	2,160	d	8,09%	60	17%	0,903	0,830	0,864	0,90
2	475.000,00	7.307,69	Padrão médio, c/ elev., méd.	1,926	e	18,10%	60	50%	0,625	0,512	0,610	0,90
3	300.000,00	6.521,74	Padrão médio, c/ elev., méd.	1,926	e	18,10%	60	50%	0,625	0,512	0,610	0,90
4	915.555,00	6.634,46	Padrão médio, c/ elev., máx.	2,160	c	2,52%	60	3%	0,983	0,958	0,967	0,90
5	720.000,00	8.470,59	Padrão médio, c/ elev., máx.	2,160	c	2,52%	60	3%	0,983	0,958	0,967	0,90
6	830.000,00	7.033,90	Padrão médio, c/ elev., máx.	2,160	c	2,52%	60	2%	0,992	0,967	0,974	0,90
7	550.000,00	7.142,86	Padrão médio, c/ elev., méd.	1,926	d	8,09%	60	10%	0,945	0,869	0,895	0,90
8	385.000,00	6.875,00	Padrão médio, c/ elev., méd.	1,926	e	18,10%	60	50%	0,625	0,512	0,610	0,90

Elemento	Valor unitário R$/m²	Fator Oferta		Fator Padrão Construtivo				Fator Depreciação				Resultado da aplicação dos fatores			
		Fator Oferta	Unitário deduzido do fator oferta	Ic	Fator Padrão Constru	Dif (R$) Padrão Construt	Unitário Homog pela Padrão Construt	Fob	Fator Deprec	Dif (R$) Deprec	Unitário Homog pela Deprec	Unitário só com Fator Oferta	Pad Constr + Deprec para a média	Pad Constr + Deprec para o avaliando	coef geral homog. Para a média Saneada
1	7.288,14	0,9	6.559,32	2,160	0,89	-710,59	5.848,73	0,864	1,00	0,00	6.559,32	6.559,32	5.848,73	5.848,73	0,89
2	7.307,69	0,9	6.576,92	1,926	1,00	0,00	6.576,92	0,610	1,00	0,00	6.576,92	6.576,92	6.576,92	6.576,92	1,00
3	6.521,74	0,9	5.869,57	1,926	1,00	0,00	5.869,57	0,610	1,00	0,00	5.869,57	5.869,57	5.869,57	5.869,57	1,00
4	6.634,46	0,9	5.971,01	2,160	0,89	-646,86	5.324,15	0,967	1,00	0,00	5.971,01	5.971,01	5.324,15	5.324,15	0,89
5	8.470,59	0,9	7.623,53	2,160	0,89	-825,88	6.797,65	0,967	1,00	0,00	7.623,53	7.623,53	6.797,65	6.797,65	0,89
6	7.033,90	0,9	6.330,51	2,160	0,89	-685,81	5.644,70	0,974	1,00	0,00	6.330,51	6.330,51	5.644,70	5.644,70	0,89
7	7.142,86	0,9	6.428,57	1,926	1,00	0,00	6.428,57	0,895	1,00	0,00	6.428,57	6.428,57	6.428,57	6.428,57	1,00
8	6.875,00	0,9	6.187,50	1,926	1,00	0,00	6.187,50	0,610	1,00	0,00	6.187,50	6.187,50	6.187,50	6.187,50	1,00
Média	**7.159,30**		**6.443,37**				**6.084,72**				**6.443,37**	**6.443,37**	**6.084,72**	**6.084,72**	
Desvio padrão	**602,00**		**541,80**	LAvaliando	**1,926**		**500,48**	LAvaliando	**0,610**		**541,80**	**541,80**	**500,48**	**500,48**	
Coef. Var.	**8,41%**		**8,41%**				**8,23%**				**8,41%**	**8,41%**	**8,23%**	**8,23%**	
Superior (+30%)	9.307,08		8.376,38				7.910,14				8.376,38	Superior (+30%)	**7.910,14**	**7.910,14**	
Inferior (-30%)	5.011,51		4.510,36				4.259,31				4.510,36	Inferior (-30%)	**4.259,31**	**4.259,31**	

Cálculo do unitário (médio) =	6.084,72
Intervalo de Confiança de 80% =	267,65
t = (n-1) = 7 1,415	
Desvio Pad. (s)= 500,48	
Fórmula = t x s/(n-1)^0,5	
Avaliação =	**6.084,72**
Intervalo inferior =	5.817,07
Intervalo superior =	6.352,38
Amplitude =	8%

Grau de Precisão III

Cel.: (11)99187-0058 Email: andreaefabio@terra.com.br

I - sentença e acórdão, se existente;
II - certidão de trânsito em [illegible]
III – demonst[illegible]

292

Nome d[illegible]
Advoga[illegible]

I – sentença e acórdão, se existente;
II - certidão de trânsito em julgado
III – demonstr...
pa...

Nome do
Advogad

293

Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares
Engenheira Civil

Tabela de Probabilidade
Distribuição t (Student)

	Coeficiente de Confiança					
Duas caudas	0,80	0,90	0,95	0,98	0,990	0,9990
1	3,078	6,314	12,706	31,821	63,657	636,619
2	1,886	2,920	4,303	6,965	9,925	31,599
3	1,638	2,353	3,182	4,541	5,841	12,924
4	1,533	2,132	2,776	3,747	4,604	8,610
5	1,476	2,015	2,571	3,365	4,032	6,869
6	1,440	1,943	2,447	3,143	3,707	5,959
7	1,415	1,895	2,365	2,998	3,499	5,408
8	1,397	1,860	2,306	2,896	3,355	5,041
9	1,383	1,833	2,262	2,821	3,250	4,781
10	1,372	1,812	2,228	2,764	3,169	4,587
11	1,363	1,796	2,201	2,718	3,106	4,437
12	1,356	1,782	2,179	2,681	3,055	4,318
13	1,350	1,771	2,160	2,650	3,012	4,221
14	1,345	1,761	2,145	2,624	2,977	4,140
15	1,341	1,753	2,131	2,602	2,947	4,073
16	1,337	1,746	2,120	2,583	2,921	4,015
17	1,333	1,740	2,110	2,567	2,898	3,965
18	1,330	1,734	2,101	2,552	2,878	3,922
19	1,328	1,729	2,093	2,539	2,861	3,883
20	1,325	1,725	2,086	2,528	2,845	3,850
21	1,323	1,721	2,080	2,518	2,831	3,819
22	1,321	1,717	2,074	2,508	2,819	3,792
23	1,319	1,714	2,069	2,500	2,807	3,768
24	1,318	1,711	2,064	2,492	2,797	3,745
25	1,316	1,708	2,060	2,485	2,787	3,725
26	1,315	1,706	2,056	2,479	2,779	3,707
27	1,314	1,703	2,052	2,473	2,771	3,690
28	1,313	1,701	2,048	2,467	2,763	3,674
29	1,311	1,699	2,045	2,462	2,756	3,659
30	1,310	1,697	2,042	2,457	2,750	3,646
31	1,309	1,696	2,040	2,453	2,744	3,633
32	1,309	1,694	2,037	2,449	2,738	3,622
33	1,308	1,692	2,035	2,445	2,733	3,611
34	1,307	1,691	2,032	2,441	2,728	3,601
35	1,306	1,690	2,030	2,438	2,724	3,591
36	1,306	1,688	2,028	2,434	2,719	3,582
37	1,305	1,687	2,026	2,431	2,715	3,574
38	1,304	1,686	2,024	2,429	2,712	3,566
39	1,304	1,685	2,023	2,426	2,708	3,558
40	1,303	1,684	2,021	2,423	2,704	3,551
41	1,303	1,683	2,020	2,421	2,701	3,544
42	1,302	1,682	2,018	2,418	2,698	3,538
43	1,302	1,681	2,017	2,416	2,695	3,532
44	1,301	1,680	2,015	2,414	2,692	3,526
45	1,301	1,679	2,014	2,412	2,690	3,520
46	1,300	1,679	2,013	2,410	2,687	3,515
47	1,300	1,678	2,012	2,408	2,685	3,510
48	1,299	1,677	2,011	2,407	2,682	3,505
49	1,299	1,677	2,010	2,405	2,680	3,500
50	1,299	1,676	2,009	2,403	2,678	3,496

Cel.: (11)99187-0058 Email: andreaefabio@terra.com.br

II - certidão de trânsito em julgado; se o caso

III – demonstrativo atualizado

294

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
14ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 815/817, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716130, São Paulo-SP - E-mail: sp14cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0038689-37.2005.8.26.0100 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação**
Requerente: **Banco Bradesco S/A**
Requerido: **Eliana Moura Brasil Salgado e outro**

MM(a) Juiz(a) de Direito, Dr(a). **Leticia Antunes Tavares**.

Vistos.

Fls. 267: Defiro. Expeça-se guia de levantamento dos honorários provisórios.

Fls. 268/293: Digam sobre o laudo no prazo de 15 dias.

Int.

São Paulo, 27 de junho de 2018.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LETICIA ANTUNES TAVARES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0038689-37.2005.8.26.0100 e o código 2S000000YXGYA